



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2022, às 14h:30m, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma remota, por meio do Google Meet, a 69ª reunião, convocada de forma **Extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha**, estando presentes os(as) Professores(as) Doutores(as): **Paulo André Trazzi (Titular); Eduardo Pacca Luna Mattar (Titular); Felipe Coelho de Souza (Titular) e a Representante discente Joana Keila da Silva Gomes (Titular)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Thiago deu início às 14h:33m, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte Pauta: **i) Finalização do processo de desligamento da discente Cemilla Cristina Alves do Carmo; ii) Edital nº 16/2022 Capes Pós - Doutorado; iv) Destinação do recurso disponível Proap 2022; v) Análise da Comissão de eleição de coordenador e vice-coordenador Ciflor (mandato 2022-2024); v) Avaliações: a) Ad referendum referente à matrícula dos discentes no 1º semestre de 2022 (Processo SEI nº 23107.006184-2022-42); b) Ad referendum referente à composição da banca de qualificação do discente Juliano Baldez Silva Minervino (Processo SEI nº 23107.005567-2022-01); c) Ad referendum referente à prorrogação de prazo para submissão de artigo da discente Raimunda Gomes Taveira (Processo SEI nº 23107.007505-2022-26); d) Ad referendum referente à matrícula em mobilidade acadêmica da discente Larissa de Oliveira Ramos (23107.006473-2022-41); e) Ad referendum referente aos planos de curso das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2022 (Processo SEI nº 23107.007308/2022-15); f) Prestação de contas Proap 2020 (1ª e 2ª parcelas e valor remanescente) e Proap 2021.**

Anunciadas as pautas, Prof. Thiago deu início à reunião informando que a qualificação do discente **Juliano Baldez Silva Minervino**, que estava agendada para ocorrer no dia 29 de março de 2022, precisou ser remarcada para o dia 05 de abril de 2022, pois o discente não conseguiu enviar o texto para a banca em tempo hábil para a leitura, e por este motivo, o presidente da banca, **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes** solicitou à coordenação que remar casse, para evitar prejuízos para o discente e para o Programa. Dando continuidade, Prof. Thiago solicitou a retirada de pauta do item que trata da prestação de contas 2020 (primeira e segunda parcelas e valor remanescente) e Proap 2021 (valor integral), pois nem todos os professores conseguiram enviar as prestações de conta e acrescentou que esta pauta será incluída na próxima reunião de colegiado. Não havendo manifestações contrárias, o item foi retirado da pauta. Em seguida, Prof. Thiago deu início a análise do primeiro ponto de pauta, que trata da Finalização do processo de desligamento da discente **Cemilla Cristina Alves do Carmo** (Processo SEI nº SEI 23107.009744/2022-11). Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que o colegiado autorizou a abertura do processo de desligamento da discente, em reunião de colegiado realizada no dia 04 do mês de março de 2022 (Ata nº 68) e, após a autorização, houve a publicação, deste Ato, no site da Ufac, no dia 10 do mês de março de 2022. Em continuação, acrescentou que, no mesmo dia (10 de março de 2022), a discente foi notificada via e-mail, pela primeira vez, e, posteriormente, no dia 24 de março de 2022, ela foi notificada via -e-mail, pela segunda vez. Em continuidade, Prof. Thiago esclareceu que, não houve resposta da discente aos e-mails enviados, nem tão pouco apresentação de recurso contra o desligamento, nem a apresentação de recurso contra abertura de processo para a devolução dos valores obtidos por conta de bolsa Capes. Para finalizar, Prof. Thiago explicou que é necessário a homologação do Ato de desligamento e do Ato de abertura de processo para devolução valores recebidos, para que possa dar prosseguimento à efetivação dos Atos. Logo após as explicações, Prof. Thiago colocou em votação a efetivação do desligamento da discente, por ausência de recursos e o envio à Capes de processo para possível devolução de valores recebidos por conta de bolsa Demanda Social Capes. E, não havendo manifestações contrárias, o desligamento da discente **Cemilla Cristina Alves do Carmo** e o envio à Capes de processo, para possível devolução de valores, foram homologados, por unanimidade. Dando prosseguimento, Prof. Thiago

colocou em apreciação a pauta que trata do **Edital nº 16/2022 Capes, bolsa de Pós - doutorado, do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) - pós-doutorado estratégico**, publicado no dia 14/03/2022, que tem como objetivo apoiar os Programas de Pós-graduação emergentes e em consolidação PDPG - pós-doutorado estratégico. Na oportunidade, Prof. Thiago destacou que o referido Edital disponibilizará duas bolsas para Pós - doutorado, que ajudará no fortalecimento e crescimento do programa. Acrescentou que a proposta foi elaborada por ele, juntamente com o **Prof. Paulo André Trazzi**, em conformidade com decisão tomada em reunião realizada, no dia 25 de março de 2022, com os professores do Ciflor, onde foi acordado que o programa iria elaborar uma proposta única, que contemplasse apenas uma das linhas de pesquisa existentes no programa. Em continuidade, informou que a proposta elaborada será enviada para a Propeg para a primeira análise, e após a análise, a Propeg fará as correções e devolverá para possíveis ajustes e, somente após essas correções, a versão definitiva será submetida à Capes. Dando prosseguimento, fez a leitura da proposta, apresentando os principais pontos e, na sequência, não havendo questionamentos ou manifestações contrárias, a proposta que irá concorrer ao Edital nº 16/2022 Capes bolsa de Pós - doutorado foi colocada em votação, **e foi aprovada, por unanimidade**. Logo em seguida, Prof. Thiago colocou em apreciação a pauta sobre a destinação do recurso Proap 2022. Na oportunidade, ele informou que o recurso disponível para 2022 é 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) e acrescentou que foi enviado e-mail para todos professores do Programa solicitando as demandas existentes, que pudessem ajudar e fortalecer as pesquisas do programa. Justificou que no e-mail, foi repassada o ofício enviado pela Propeg, no qual a Pró - reitora sugeriu que durante a deliberação do colegiado fosse priorizado as atividades de serviço de manutenção de laboratório e/ou equipamentos e a participação de eventos com taxa de inscrição, passagens e diárias, deixando o auxílio pesquisador para eventos intermunicipais e eventuais (Ofício circular nº 12/2022/PROPEG/UFAC/Processo SEI nº 23107.007674/2022-66). Após as informações dadas, Prof. Thiago apresentou as demandas, com as justificativas, enviadas por cada professor e, após a conferência dos valores solicitados, ainda restou o saldo de 1.376,00. Neste momento, Prof. Thiago enfatizou que, devido à urgência que a Propeg pediu para o envio, era necessário que o colegiado indicasse integralmente onde seria utilizado o recurso. Diante da justificativa, os professores indicaram novas demandas e o valor foi integralmente destinado. Dando continuidade, Prof. Thiago apresentou, em tela, as demandas existentes no programa, conforme descrito no quadro abaixo:

Professores	Demandas apresentada	Justificativa
Eduardo Pacca L. Mattar	800,00	Análise bromatológica para projeto da orientanda Ana Paula Falcão Freire.
Dr. Felipe Coelho de Souza	Combustível- 450 Km 45 L= 350,00	Para demarcação de árvores e parcelas com a finalidade de execução do projeto de dissertação condução da brotação de clones de eucalipto em sistema Silvipastoril no sudoeste da Amazônia da discente Cristiane dos santos Miranda
	6 unidades de tinta spray = 60,00	
	Fertilizantes (NPK e calcário) = 850,00	
	Formicida 1kg = 50,00	
	Valor Total: 1310,00	
Prof. Nei S. B. Gomes	Pagamento de 7 diárias (R\$177,00) = R\$1239,00	Para custeio de despesas com a viagem a Vilhena, para coleta de dados da dissertação dos discentes Ronier Felipe da Silva Oliveira e Larisse Cristine S. C. Cruz.
	Inscrição Paulo André Trazzi (225,00); Inscrição orientadas Jenifer (2 x	Pagamento de inscrições para submissão de resumos expandidos para publicação nos anais do 9º Congresso

Prof. Paulo André Trazzi	125,00 = 250,00)	Florestal Brasileiro. Orientandas: Jenife Nathanna Marcelino de Moura e Elsilene Thaynara Melo Sales.
	Valor Total = 475,00	
	2.000 reais (Experimentos)	Para Elaboração de experimentos. Os maiores custos estão voltados à compra do regulador de crescimento.
	Valor Total: 2.475,00	

E, finalizada a apresentação, não havendo manifestações contrárias, **o recurso Proap 2022, no valor de 7.450,00 foi aprovado, por unanimidade, em conformidade, com o especificado nos quadros abaixo:**

PLANO DE TRABALHO PROAP 2022				
VALOR A SER UTILIZADO R\$ 7.450,00				
ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR	SUBTEM	NATUREZA DA DESPEZA	SALDO (R\$) PROAP
Manutenção de equipamentos.	R\$ -	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 3.651,00
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	R\$ 2.475,00			
Serviços e taxas relacionados à importação.	R\$ -			
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.	R\$ -			
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 1.176,00			
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ -	339014	DIARIAS	
	R\$ -	339039	TAXAS E INSCRIÇÕES	
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ -	339014	DIARIAS	
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ 1.239,00	339014	DIARIAS	R\$ 1.239,00
Participação de convidados externos em	R\$ -	339033	PASSAGEM	

atividades científico-acadêmicas no país.	-	339033	PASSAGEM	
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$ -	339020	AUXILIO PESQUISADOR	
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	R\$ -	339018	AUX. FINANC. AO ESTUDANTE	
Total			R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta referente à Comissão de eleição de coordenador e vice-coordenador Ciflor (mandato 2022-2024). Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que, devido à aproximação do término do atual mandato, que foi prorrogado por mais seis meses e finaliza no dia 23 de julho de 2022 (Portaria nº 372, de 11 de fevereiro de 2022), é necessário iniciar um novo processo eleitoral 60 (sessenta dias) antes de vencer o mandato dos atuais titulares. Ou seja, a nova eleição precisa iniciar até o dia 23 de maio de 2022. Em continuidade, informou que foi enviado e-mail para todos (as) os (as) professores (as) solicitando manifestação de interesse para compor a comissão, e, somente o **Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza** manifestou interesse em participar. Além disso, acrescentou que foi feita consulta entre os alunos e eles elegeram os discentes **Moises Parreiras Pereira (Titular)** e **Caio Gabriel Santos da Cruz (Suplente)**. Na ocasião, o **Prof. Dr. Paulo André Trazzi** colocou o nome dele disponível para, também, compor a comissão. Além disso, foi indicada para compor a comissão, como representante técnica - administrativa, a **secretária Adriana Maria de Souza Silva**, que não terá suplente, por ser a única servidora lotada no setor. Dando prosseguimento, após a leitura dos nomes disponíveis para compor a comissão, e não havendo manifestações contrárias, a comissão de eleição Ciflor (mandato 2022-2024) foi aprovada, por três votos favoráveis e uma abstenção do Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza, porque seu nome estava à disposição para compor a referida, que será composta pelos membros descritos no quadro abaixo:

Representantes	Nome	Matrícula	Função na comissão
Representantes docentes	Felipe Coelho de Souza	2326669	Presidente
	Paulo André Trazzi	1311989	Suplente
Representantes discentes	Moises Parreiras Pereira	20212140003	Titular
	Caio Gabriel Santos da Cruz	20212140002	Suplente
Representante técnico - administrativa	Adriana Maria de Souza Silva	2039246	Titular

Dando continuidade foi colocado em análise a pauta Avaliações, que trata-se dos **Ad referendums concedidos: a) Ad referendum referente à matrícula dos discentes no 1º/ 2022 (Processo SEI nº 23107. 006184-2022-42); b) Ad referendum referente à composição da banca de qualificação do discente Juliano Baldez Silva Minervino (Processo SEI nº 23107.005567-2022-01); c) Ad referendum referente à prorrogação de prazo para submissão de artigo da discente Raimunda Gomes Taveira (Processo SEI nº 23107.007505-2022-26); d) Ad referendum referente à matrícula da discente em mobilidade acadêmica Larissa de Oliveira Ramos (23107.006473-2022-41); e) Ad**

referendum referente aos planos de curso das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2022 (Processo SEI nº 23107.007308/2022-15). Apresentados os Ad referendums e, feita a apresentação em tela seguida de leitura de cada um, não havendo pedidos de esclarecimentos ou manifestações contrárias, os processos **Ad referendums foram colocados em votação, em bloco, e foram todos aprovados, por unanimidade.** Finalizadas as pautas e feitas as considerações finais, e não havendo mais nada a tratar, o **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** e pelos (as) demais membros (as) presentes.

Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha/ Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN

Me. Adriana Maria de Souza Silva/ Secretária Executiva/CIFLOR

Membros Presentes:

Prof. Dr. Paulo André Trazzi/Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN

Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar/ Membro Titular/ Embrapa- Acre)

Dr. Felipe Coelho de Souza/ Membro Titular/ CIFLOR/UFAC/CCBN

Joana Keila da Silva Gomes/ (Representante discente/ Membro Titular)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretária Executiva**, em 26/04/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Coordenador**, em 26/04/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Keila da Silva gomes, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Coelho de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 26/04/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pacca Luna Mattar, Professor do Magisterio Superior**, em 26/04/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Professor do Magisterio Superior**, em 26/04/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0507139** e o código CRC **76CE7576**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.010205/2022-24

SEI nº 0507139



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 26/2022

ERRATA DA ATA Nº 69 DA REUNIÃO DE COLEGIADO CIFLOR REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022

Este documento tem por objetivo retificar a Ata de reunião de colegiado do Programa de pós - graduação em Ciência Florestal, realizada no dia 22 de abril de 2022 (Ata nº 69).

Solicitação de retificação pelo presidente Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha

No item referente à pauta sobre o recurso Proap 2022:

Onde se lê "Dando continuidade, Prof. Thiago apresentou, em tela, as demandas existentes no programa, conforme descrito no quadro abaixo:

Professores	Demandas apresentada	Justificativa
Eduardo Pacca L. Mattar	800,00	Análise bromatológica para projeto da orientanda Ana Paula Falcão Freire.
Dr. Felipe Coelho de Souza	Combustível- 450 Km 45 L= 350,00	Para demarcação de árvores e parcelas com a finalidade de execução do projeto de dissertação condução da brotação de clones de eucalipto em sistema Silvistoril no sudoeste da Amazônia da discente Cristiane dos santos Miranda
	6 unidades de tinta spray = 60, 00	
	Fertilizantes (NPK e calcário) = 850,00	
	Formicida 1kg = 50,00	
	Valor Total: 1310,00	
Prof. Nei S. B.Gomes	Pagamento de 7 diárias (R\$177,00) = R\$1239,00	Para custeio de despesas com a viagem a Vilhena, para coleta de dados da dissertação dos discentes Ronier Felipe da Silva Oliveira e Larisse Cristine S. C. Cruz.
Prof. Paulo André Trazzi	Inscrição Paulo André Trazzi (225,00);	Pagamento de inscrições para submissão de resumos expandidos para publicação nos anais do 9º Congresso Florestal Brasileiro. Orientandas: Jenife Nathanna Marcelino de Moura e Elsilene Thaynara Melo Sales.
	Inscrição orientadas Jenifer (2 x 125,00 = 250,00)	
	Valor Total = 475,00	
	2.000 reais (Experimentos)	Para Elaboração de experimentos. Os maiores custos estão voltados à compra do regulador de crescimento.
	Valor Total: 2.475,00	

E, finalizada a apresentação, não havendo manifestações contrárias, **o recurso Proap 2022, no valor de 7.450,00 foi aprovado, por unanimidade, em conformidade, com o especificado nos quadros abaixo:**

PLANO DE TRABALHO PROAP 2022**VALOR A SER UTILIZADO R\$ 7.450,00****ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR	SUBTEM	NATUREZA DA DESPEZA	SALDO (R\$) PROAP
Manutenção de equipamentos.	R\$ -			
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	R\$ 2.475,00			
Serviços e taxas relacionados à importação.	R\$ -			
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.	R\$ -			
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 1.176,00	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 3.651,00
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ -	339014	DIARIAS	
	R\$ -	339039	TAXAS E INSCRIÇÕES	R\$ -
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ -	339014	DIARIAS	
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ 1.239,00	339014	DIARIAS	R\$ 1.239,00
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	R\$ -	339033	PASSAGEM	R\$ -
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$ -	339020	AUXILIO PESQUISADOR	R\$ -
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	R\$ -	339018	AUX. FINANC. AO ESTUDANTE	R\$ -

Total			R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00"
--------------	--	--	---------------------	----------------------

Leia-se: "Dando continuidade, Prof. Thiago apresentou, em tela, as demandas existentes no programa, conforme descrito no quadro abaixo:

Professores	Demandas apresentada	Justificativa
Eduardo Pacca L. Mattar	800,00	Análise bromatológica para projeto da orientanda Ana Paula Falcão Freire.
Dr. Felipe Coelho de Souza	Combustível- 450 Km 45 L= 350,00	Para demarcação de árvores e parcelas com a finalidade de execução do projeto de dissertação condução da brotação de clones de eucalipto em sistema Silvipastoril no sudoeste da Amazônia da discente Cristiane dos santos Miranda
	6 unidades de tinta spray = 60, 00	
	Fertilizantes (NPK e calcário) = 850,00	
	Formicida 1kg = 50,00	
	Serviços de roçagem = 450,00	
	Valor Total: 1760,00	
Prof. Nei S. B.Gomes	Pagamento de 7 diárias (R\$177,00) = R\$1239,00	Para custeio de despesas com a viagem a Vilhena, para coleta de dados da dissertação dos discentes Ronier Felipe da Silva Oliveira e Larisse Cristine S. C. Cruz.
Prof. Paulo André Trazzi	Inscrição Paulo André Trazzi (225,00); Inscrição orientadas Jenifer (2 x 125,00 = 250,00)	Pagamento de inscrições para submissão de resumos expandidos para publicação nos anais do 9º Congresso Florestal Brasileiro. Orientandas: Jenife Nathanna Marcelino de Moura e Elsilene Thaynara Melo Sales.
	Valor Total = 475,00	
	2.000 reais (Experimentos)	Para Elaboração de experimentos. Os maiores custos estão voltados à compra do regulador de crescimento.
	Revisão 1.176,00	Revisão de artigos científicos
	Valor Total: 3651,00	
Valor Total: 7.450,00		

E, finalizada a apresentação, não havendo manifestações contrárias, **o recurso Proap 2022, no valor de 7.450,00 foi aprovado, por unanimidade, em conformidade, com o especificado nos quadros abaixo:**

PLANO DE TRABALHO PROAP 2022				
VALOR A SER UTILIZADO R\$ 7.450,00				
ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR	SUBTEM	NATUREZA DA DESPEZA	SALDO (R\$) PROAP
Manutenção de equipamentos.	R\$ -			

Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	R\$ 4.560,00			
Serviços e taxas relacionados à importação.	R\$ -		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 5.736,00
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.	R\$ -			
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 1.176,00	339039		
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ -	339014	DIARIAS	
	R\$ 475,00	339039	TAXAS E INSCRIÇÕES	R\$ 475,00
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ -	339014	DIARIAS	
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ 1.239,00	339014	DIARIAS	R\$ 1.239,00
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	R\$ -	339033	PASSAGEM	R\$ -
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$ -	339020	AUXILIO PESQUISADOR	R\$ -
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	R\$ -	339018	AUX. FINANC. AO ESTUDANTE	R\$ -
Total	R\$ 7.450,00			R\$ 7.450,00

Rio Branco, 16 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente

NOME DO SIGNATÁRIO EM MAIÚSCULA

Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha**, **Coordenador**, em 16/05/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0529264** e o código CRC **6193B90C**.

Referência: Processo nº 23107.010205/2022-24

SEI nº 0529264